



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Santana dos Garrotes/PB, 29 de abril de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes – PB.

1. Identificação da Demanda

Solicita-se a contratação de empresa para realização do show artístico de EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL para apresentar-se no dia 25 de julho de 2026 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos) de show, com início a partir das 23:00 (vinte e três) horas.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para realização do show artístico de Edson Lima e Limão com Mel, para apresentação no dia 25 de julho de 2026, durante o tradicional evento denominado “Festividades em Alusão à Festa de Senhora Sant’Ana”, no município de Santana dos Garrotes, justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer as manifestações culturais e festivas do município, proporcionando lazer, entretenimento e valorização da cultura popular nordestina à população local e aos visitantes.

A Festa de Senhora Sant’Ana é reconhecida como uma das mais importantes tradições culturais, religiosas e sociais do município, reunindo anualmente grande público em praça pública, movimentando significativamente a economia local, especialmente os setores de comércio, alimentação, hospedagem e serviços. A realização de atrações artísticas de renome regional e nacional contribui diretamente para o fortalecimento do evento, ampliando sua visibilidade e incentivando o turismo cultural no município.

A escolha da atração artística Edson Lima e Limão com Mel decorre do reconhecimento público e consagração da banda no cenário musical nordestino, especialmente no gênero forró romântico, possuindo ampla aceitação popular e repertório consolidado, fatores que atraem expressivo público e garantem o sucesso do evento. A apresentação terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para as 23h00min do dia 25 de julho de 2026.

3. Alinhamento com os Objetivos Institucionais

Esta contratação alinha-se diretamente às diretrizes da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo, atendendo aos objetivos previstos na ação orçamentária destinada à promoção de eventos culturais e turísticos municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

4. Descrição da Solução Proposta

Será realizada a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, dado o reconhecimento e exclusividade do artista EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, representado exclusivamente pela empresa DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94.

5. Requisitos da Contratação

- Apresentação artística com duração de 01h30min;
- Responsabilidade integral da empresa contratada quanto a logística, produção e transporte dos artistas;
- Contratante será responsável pela estrutura técnica necessária (som e iluminação); e pelo Palco, Camarim, Estadia e Alimentação.
- Comprovação de exclusividade permanente e notoriedade do artista contratado;
- Valor total estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

6. Estimativa de Custos

Total: R\$ 350.000,00

7. Riscos Associados

- Cancelamento ou atraso da apresentação, com impacto significativo para a imagem do evento;
- Problemas técnicos durante o show.

Estratégia de mitigação:

- Previsão contratual com sanções e multas;
- Exigência técnica rigorosa para infraestrutura de som e iluminação;
- Monitoramento prévio das condições operacionais para execução do show.

8. Conclusão

A realização do show atende plenamente os interesses públicos, estando justificada a contratação direta do artista EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL através da empresa DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090, Santo Amaro - Recife-PE. O presente estudo subsidia tecnicamente a tomada de decisão para celebração do contrato, assegurando o cumprimento da legislação aplicável.

Atenciosamente,


SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO